



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 254 - DEZEMBRO/2014
Portaria Nº 64 a 66/2014 - CSHNB
(Dezembro/2014)**

Teresina, 23 de dezembro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



Portaria N. 64/2014

Picos – PI, 09 de dezembro de 2014.

A Diretora do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros” no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.029086/2014-12,

RESOLVE:

Designar os professores **Ms. Aieska Mendes Cordeiro** - Área de Administração (Presidente), **Ms. Fagunes Ferreira de Moura** – Área de Administração (Membro), **Ms. Lauro Araújo Mota** – Área de Licenciatura em Educação do Campo/Pedagogia (Membro da Didática), **Ms. Gustavo Picanço Dias** - Área de Administração (Suplente), todos lotados no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Seleção para Professor Substituto, Classe Auxiliar, nível 1, em Regime de TI 40h, para a Área de Contabilidade, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Dê - se ciência.

Cumpra – se.


Prof.ª Dr.ª Maria Alveni Barros Vieira
- Diretora -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



Portaria Nº. 065/2014

Picos – PI, 18 de dezembro de 2014.

A Diretora do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o **Processo Nº 23111.029073/2014-35** e **Parecer Nº 1079/2014 – PGF/PI/PF/AGU/UFPI**,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, para o discente **MAURÍCIO PEREIRA MARTINS** (Matrícula 201067135), conforme regulamenta a Resolução nº 37/2003 – CONSUN, Art. 19, inciso I, e que o mesmo assumo o ônus da reposição da porta danificada.

A reincidência ou o cometimento de outra(s) falta(s) de qualquer natureza prevista em Lei acarretará a tomada de medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Dê - se ciência.

Cumpra – se.


Prof. Dra. Maria Alveni Barros Vieira
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



Portaria Nº. 066/2014

Picos – PI, 18 de dezembro de 2014.

A Diretora do *Campus* Senador Helvidio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o **Memo s/n – 2014, do Coordenador do Curso de Letras deste,**

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores **Luciana Maria de Aquino e Thiago Manchini de Campos**, para Representar o Curso de Letras, junto ao Conselho do *Campus* “Senador Helvidio Nunes de Barros” em Picos - PI.

Dê - se ciência.

Cumpra – se.


Prof. Dra. Maria Azevi Barros Vieira
Diretora